



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA
CONSELHO ESCOLAR

Resolução nº 18/CONSELHO ESCOLAR/IFRO CÂMPUS VILHENA, de 19 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre Calendário Acadêmico 2015 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena.

AO PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CÂMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, em conformidade com o disposto no Estatuto; considerando o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução CONSUP/IFRO, de 21/06/2011, e considerando o Parecer nº. 01/2014 da Pró-Reitoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral Substituto IFRO Campus Vilhena
Portaria nº 106, de 06/09/2011

